



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*

REQUERIMENTO N. 902/2022

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI/MG.

Senhor Presidente,

O vereador que através deste subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente, solicitando que sejam movidas ações para aplicabilidade da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Justificativa:**

A lei mencionada é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Dentre esses direitos, ressaltamos a necessidade de fiscalização sobre locomoção e acesso nos centros comerciais do nosso município, tendo em vista que muitas lojas não possuem condições de acessibilidade. Assim, é dever do poder público fiscalizar e assegurar o cumprimento da lei federal no âmbito do nosso município.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 08 de março de 2022.

**CLÁUDIO COELHO PEREIRA**

**Vereador**

APROVADO por \_\_\_\_ 16 \_\_\_\_ votos

REPROVADO por \_\_\_\_ - \_\_\_\_ votos

DEFERIDO ( - )

Sala das Sessões, em 08/03/2022